



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6589

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.660,00 (Trezentos e Onze Mil Seiscentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 36 00	301	3.400,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	335	4.260,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 11 00	363	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	7.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	469	2.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	812	290.000,00
Total:			311.660,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	3.400,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	373	14.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	4.260,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	807	290.000,00
Total:			311.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo